

## EDITAL N.º 002/2016/ ITEGO GOVERNADOR ONOFRE QUINAN

**Processo Seletivo para ingresso nos Cursos Técnicos de Nível Médio em Informática para Internet, Logística, Secretariado, Segurança do Trabalho e Meio Ambiente, na modalidade presencial.**

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação - SED, por meio do Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Governador Onofre Quinan - ITEGGOQ, Processo nº 201614304001661, faz saber que, no período de **18 a 25 de agosto de 2016**, estarão abertas as inscrições para o processo seletivo destinado ao preenchimento de **07** (sete) vagas no Curso de Habilitação Técnica de Nível Médio em Informática para Internet, matutino; **07** (sete) vagas no Curso de Habilitação Técnica de Nível Médio em Informática para Internet, noturno; **11** (onze) vagas no Curso de Habilitação Técnica de Nível Médio em Logística, matutino; **31** (trinta e uma) vagas no Curso de Habilitação Técnica de Nível Médio em Secretariado, noturno; **13** (treze) vagas no Curso de Habilitação Técnica de Nível Médio em Segurança do Trabalho, matutino; **23** (vinte e três) vagas no Curso de Habilitação Técnica de Nível Médio em Segurança do Trabalho, vespertino; **23** (vinte e três) vagas no Curso de Habilitação Técnica de Nível Médio em Meio Ambiente, matutino.

### 1. Do Calendário do Processo Seletivo Continuado

EVENTO	DATA	LOCAL
Divulgação do Edital	<b>18/08/2016</b>	<a href="http://www.sed.go.gov.br">www.sed.go.gov.br</a> <a href="http://www.cepeduc.com">www.cepeduc.com</a>
Inscrições	<b>18 a 25/08/2016</b>	<a href="http://www.cepeduc.com">www.cepeduc.com</a> Secretaria do ITEGO Governador Onofre Quinan.
Lista com Classificação dos Candidatos	<b>26/08/2016</b>	<a href="http://www.cepeduc.com">www.cepeduc.com</a> <a href="http://www.sed.go.gov.br">www.sed.go.gov.br</a>
Matrículas dos candidatos classificados, conforme número de vagas por curso/turno.	<b>26 e 27/08/2016</b>	Secretaria do ITEGO Governador Onofre Quinan - de 08h às 21h, no dia 26/08 e das 08h às 12h, no dia 27/08.
Início das Aulas	<b>29/08/2016</b>	ITEGO Governador Onofre Quinan.

## 2. Das normas gerais

**2.1.** A realização do Processo Seletivo **002/2016** está a cargo da Comissão de Seleção nomeada pela **Portaria nº. 001/16**, designada pela **Direção** do ITEGGOQ.

**2.2.** A Comissão será composta por servidores do ITEGGOQ, sendo responsável pelas providências quanto o planejamento, coordenação, divulgação, execução e outros procedimentos relativos à realização do certame.

**2.3.** O Processo Seletivo será realizado em etapa única, tendo como critério para classificação, a nota candidato no ENEM ou a Média Global do último ano do ensino médio ou equivalente EJA.

**2.4.** O ITEGGOQ científica aos candidatos que, caso sejam aprovados na seleção, frequentarão aulas presenciais de segunda a sexta-feira, no turno de oferta do curso escolhido, no Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Governador Onofre Quinan - ITEGGOQ, situado na Rua VP 4D – Módulos de 03 a 06 – DAIA – Anápolis, Goiás.

**2.5.** As vagas oferecidas por este Edital referem-se aos cursos autorizados pelo Conselho Estadual de Educação, sob a Resolução CEE/CEP N. 103, de 19 de Dezembro de 2014., para o Curso de Habilitação Técnica de Nível Médio em Informática par Internet, sob a Resolução CEE/CEP N. 15, de 06 de março de 2015, para Curso de Habilitação Técnica de Nível Médio em Logística, sob a Resolução CEE/CEP N. 106, de 19 de Dezembro de 2014., para Curso de Habilitação Técnica de Nível Médio em Secretariado, sob a Resolução CEE/CEP N. 16, de 21 de março de 2014, para Curso de Habilitação Técnica de Nível Médio em Segurança para o Trabalho, sob a Resolução CEE/CEP N. 93, de 23 de dezembro de 2013 para o Curso de Habilitação Técnica de Nível Médio em Meio Ambiente.

**2.6.** Será de inteira responsabilidade do candidato, o conhecimento das instruções do presente Edital e a certificação de que atende a todos os requisitos nele contidos.

## 3. Dos requisitos para inscrição e do perfil do candidato

**3.1.** Ter concluído o Ensino Médio ou equivalente.

**3.2.** Ter a idade mínima de 16 anos, até o ato da matrícula, para os cursos: Informática para Internet, Logística Secretariado e Meio Ambiente.

**3.3.** Ter idade mínima de 18 anos, até o ato da matrícula, para o curso de Segurança no Trabalho.

## 4. Dos cursos e do número de vagas

**4.1.** O presente edital contempla as vagas:

CURSO	TURNO	N.º de Vagas
Informática para Internet	Matutino	07
Informática para Internet	Noturno	07
Logística	Matutino	11
Meio Ambiente	Matutino	23
Secretariado	Noturno	31
Segurança do Trabalho	Matutino	13
Segurança do Trabalho	Vespertino	23

**4.2.** As turmas do período matutino funcionarão de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h. As turmas do período vespertino funcionarão de segunda a sexta-feira das 13h30 às 17h30. As turmas do período noturno funcionarão de segunda a sexta-feira, das 18h20 às 22h20min.

## **5. Da inscrição e matrícula**

**5.1.** Preencher corretamente a ficha de pré-inscrição, observando as informações contidas em todos os seus campos, disponibilizada no site: [www.cepeduc.com](http://www.cepeduc.com).

**5.2.** A seguir, validar a inscrição e matrícula na secretaria acadêmica do Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Governador Onofre Quinan (ITEGGOQ-Anápolis), com a entrega dos seguintes documentos:

**5.2.1.** Ficha de Inscrição preenchida corretamente.

**5.2.2.** Original e cópia, dos seguintes documentos:

a) Cédula de Identidade.

b) CPF.

c) Diploma e Histórico de Conclusão do Ensino Médio (neste deverá constar a Média em valores numéricos ou com sua tabela de convergência determinada pela instituição certificadora).

d) Boletim do ENEM (quando for o caso).

**5.2. Período: de 18 a 25/08/2016.**

## **5.3. Procedimentos para inscrição**

**5.3.1.** Certificar-se de que atende a todos os requisitos deste edital, caso contrário, estará automaticamente desclassificado.

**5.3.2.** Documentos originais ou cópias ilegíveis, danificadas ou não identificáveis, não serão aceitos no ato da inscrição.

**5.3.3.** Inscrições por procuração serão aceitas, mediante apresentação do original da mesma, juntamente com os documentos originais de identificação do procurador.

**5.3.4.** O candidato receberá o comprovante de inscrição, devidamente carimbado e rubricado, no momento da efetivação da inscrição e matrícula.

**5.4.** Não serão permitidas, em hipótese alguma, alterações na ficha de pré-inscrição.

## **5.5. Será indeferida a inscrição e matrícula do candidato que:**

**5.4.1.** Não preencher corretamente a Ficha de Inscrição;

**5.4.2.** Não apresentar o Histórico Escolar que contenha médias das disciplinas, em valores numéricos ou com a tabela de convergência emitida pela instituição certificadora.

**5.4.3.** É obrigatório o preenchimento de todos os campos da Ficha de Inscrição. A não observância dessa condição ou o preenchimento incorreto implicará na eliminação do candidato, do Processo Seletivo.

**5.4.4.** O candidato é responsável pelas informações prestadas na Ficha de Inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento desse documento.

**5.4.5.** A inscrição no Processo Seletivo implica a aceitação irrestrita das condições contidas neste Edital.

## 6. Da classificação

**6.1** O critério para a classificação terá como base a nota do ENEM ou a média Global do último ano do Ensino Médio, obedecendo aos seguintes critérios:

- 50% das vagas de cada um dos cursos serão destinadas aos candidatos que apresentarem o boletim de resultado do ENEM.

- 50% das vagas de cada um dos cursos serão destinadas aos candidatos que apresentarem o Histórico Escolar do ensino médio.

**6.2** Para efeitos de classificação, no ato da inscrição (preenchimento *online* do formulário de inscrição) o candidato deverá informar o ano da edição do ENEM que deseja utilizar ou a data de conclusão do Ensino Médio, conforme sua opção.

**6.3** As notas do ENEM, conforme edição escolhida, serão confirmadas a partir do número do CPF do candidato junto ao Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), responsável pelo Exame (<http://sistemasespeciais.inep.gov.br/resultadosenem/>) ou por meio do boletim impresso entregue pelo candidato.

**6.4** É de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento correto do ano da edição do ENEM a ser utilizada e do número do seu CPF.

**6.5** Caso o número do CPF informado seja inválido ou haja incidência da nota zero em alguma das provas da edição do ENEM escolhida, o candidato será automaticamente desclassificado do Processo Seletivo.

**6.6** O **preenchimento das vagas** será feito em ordem decrescente da nota do ENEM ou Média Global do último ano do Ensino Médio (média global do 3º ano do Ensino Médio ou correspondente), obedecendo ao quantitativo de vagas estabelecido para cada curso na forma do Quadro de Vagas (Quadro 01).

## 7. Da Classificação

**7.1.** Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de médias obtidas, considerando-se o número das vagas oferecidas, segundo este Edital.

**7.2.** Em caso de vagas ociosas, após a 1ª chamada serão realizadas chamadas sucessivas, até o preenchimento das vagas pelos classificados.

**7.3. Para fins de desempate adotar-se-á o seguinte critério:**

**7.3.1.** Faixa etária em favor do candidato de idade mais elevada.

**7.4.** O resultado da classificação dos candidatos será publicado no sítio: [www.cepeduc.com](http://www.cepeduc.com).

## 8. Do resultado

**8.1.** A relação de candidatos selecionados será divulgada no dia **26/08/2016**, por meio de publicação oficial nos *sítios*: [www.sed.go.gov.br](http://www.sed.go.gov.br) e [www.cepeduc.com](http://www.cepeduc.com).

**8.2.** É de inteira responsabilidade do candidato a observância da divulgação dos resultados da Seleção, em tempo de, caso classificado, atender à convocação para a matrícula.

## 9. Da Matrícula

**9.1.** Os candidatos selecionados, conforme ordem de classificação e publicados em lista nominal, terão que efetuar suas matrículas nos dias **26 e 27 de agosto de 2016**, no Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Governador Onofre Quinan.

**9.2. Documentos necessários, para a realização da matrícula (original e cópia):**

**9.2.1.** Comprovante de conclusão do Ensino Médio - acompanhado do Histórico Escolar.

**9.2.2.** Carteira de Identidade.

**9.2.3.** Uma foto 3x4 colorida e recente.

**9.2.4.** Comprovante de quitação com o Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos).

**9.2.5.** Título de Eleitor.

**9.2.6.** CPF.

**9.2.7.** Certidão de Casamento (quando for o caso).

**9.2.8.** Certidão de Nascimento.

**9.2.9.** Comprovante de endereço atualizado (no máximo 03 meses anteriores ao mês da inscrição).

**9.3.** O candidato selecionado, que não apresentar os documentos exigidos, até a data limite de matrícula, perderá o direito à vaga.

**9.4.** O Servidor Público responsável pela recepção dos documentos, no momento de realização da matrícula, diante dos originais e das cópias, efetuará mediante COTEJO, o atesto de **Confere com o Original**.

**9.5.** Originais ou cópias de documentos ilegíveis, danificados ou não identificáveis não serão aceitos no ato da matrícula.

**9.6.** O candidato selecionado que não apresentar todos os documentos exigidos terá sua vaga substituída, seguindo-se a ordem de classificação dos aprovados.

**9.7.** O candidato que não comparecer para efetuar a matrícula na data e horário fixado ou não apresentar toda a documentação exigida perderá o direito à vaga.

## **10. Do início das aulas**

**10.1.** O início das aulas está previsto para o dia **29 de agosto de 2016**.

**10.2.** O aluno deverá ter disponibilidade de horário para o desenvolvimento do Estágio, caso esteja previsto na organização curricular do curso; do Trabalho de Conclusão do Curso, bem como participar das reuniões de orientação para a elaboração e apresentação do mesmo, participar de reuniões, seminários ou qualquer outra convocação, feita pela Instituição.

## **11. Das disposições gerais**

**11.1.** O Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Governador Onofre Quinan reserva-se o direito de não iniciar turma sem o número mínimo de 80% (oitenta por cento) da quantidade de vagas ofertadas, por turma.

**11.2.** As dúvidas referentes a este Edital podem ser sanadas pelo telefone: (62) 3328-2476 ou por meio do e-mail: [psa@cepeduc.com](mailto:psa@cepeduc.com).

**11.3.** Os casos omissos e não previstos neste Edital serão julgados pela Comissão de Seleção, não cabendo recurso de suas decisões.

Anápolis, 15 de agosto de 2016.

**Joyce Cristina Germano da Costa**  
**Diretora**